PROJETO DE LEI Nº: 109 E/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 9.851.111,50 NO EXERCÍCIO DE 2025.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 9.851.111,50 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), no orçamento vigente do Município de Conselheiro Lafaiete, para atender às despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme a seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Ficha	Valor
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
29.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
04.122.0001.2074 - MANUT. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		**637.535,20**
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		89.725,11
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		277.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		46.000,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		4.398,17
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		53.702,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		23.147,33
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		87.604,13
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		31.728,00
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		24.000,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		230,46
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
29.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
04.122.0017.2075 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**110.423,20**
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		110.423,20
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
29.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		

17.512.0017.2225 - GERENCIAMENTO DA COLETA SELETIVA	**2.876,52**
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.876,52
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
29.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
17.512.0018.2078 - MANUT. SERVIÇO LIMPEZA URBANA	**4.096.322,47**
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.930,63
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.052,86
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	34.638,93
3.3.90.34 - OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECOR.DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	497.812,02
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.000.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.209.314,69
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.268.015,86
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.557,48
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
29.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
17.512.0018.2184 - MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	**2.118.159,76**
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	586.727,05
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.531.432,71
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
29.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
18.512.0017.2077 - MANUT. ATIV. CONSÓRCIO ECOTRES	**1.970.409,70**
3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.712,60
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.956.697,10
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
29.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
18.541.0017.2079 - MANUT. PARQUE FLORESTAL EURICO FIGUEIREDO	**205.703,52**
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	109.112,76
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	96.590,76
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
29.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
18.541.0017.2083 - ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO	**211.520,00**
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	211.520,00
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
29.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
18.542.0017.2192 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECICLAGEM	**232.174,73**
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	178.195,55

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.139,05
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	52.840,13
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
29.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
18.543.0017.1054 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	**254.352,80**
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	184.352,80
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
29.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
18.544.0017.2224 - PROGRAMA COLMEIA	**1.057,60**
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.057,60
29.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
29.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
19.544.0017.2076 - MANUTENÇÃO CIBAPAR	**10.576,00**
3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.576,00
Total	9.851.111,50

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto mediante anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
04.122.0001.2073 - MANUT. SECRETARIA DE OBRAS		**637.535,20**
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	331	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		89.725,11
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	332	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		277.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	333	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		46.000,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	334	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		4.398,17
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	335	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		53.702,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	336	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		23.147,33
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		87.604,13
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		31.728,00
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	338	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		24.000,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		230,46
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		

04.122.0017.2075 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**110.423,20**
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	342	
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		110.423,20
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
17.512.0017.2225 - GERENCIAMENTO DA COLETA SELETIVA		**2.876,52**
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	372	
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		2.876,52
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
17.512.0018.2078 - MANUT. SERVIÇO LIMPEZA URBANA		**4.096.322,47**
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	373	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		60.930,63
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	374	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		16.052,86
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	375	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		34.638,93
3.3.90.34 - OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECOR.DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	376	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		497.812,02
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.000.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	377	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.209.314,69
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.268.015,86
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	378	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		9.557,48
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
17.512.0018.2184 - MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		**2.118.159,76**
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	379	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		586.727,05
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.531.432,71
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
18.512.0017.2077 - MANUT. ATIV. CONSÓRCIO ECOTRES		**1.970.409,70**
3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	382	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		13.712,60
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.956.697,10
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
18.541.0017.2079 - MANUT. PARQUE FLORESTAL EURICO FIGUEIREDO		**205.703,52**
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	384	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		109.112,76
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		96.590,76
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
18.541.0017.2083 - ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO		**211.520,00**
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	386	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		211.520,00

27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
18.542.0017.2192 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECICLAGEM		**232.174,73**
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	387	
1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		178.195,55
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.139,05
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	389	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		52.840,13
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
18.543.0017.1054 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		**254.352,80**
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	390	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		184.352,80
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	770	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		70.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
18.544.0017.2224 - PROGRAMA COLMEIA		**1.057,60**
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	391	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.057,60
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
19.544.0017.2076 - MANUTENÇÃO CIBAPAR		**10.576,00**
3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	392	
1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		10.576,00
	Total	9.851.111,50

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 20/08/2025 15:55:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Tadeu Murta Chagas
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Data: 19/08/2025 16:57:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dra. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral

Documento assinado digitalmente
gov.br ADELY PIRES DE ABREU JUNIOR
Data: 27/08/2025 14:23:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei que se remete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE RS 9.851.111,50 NO EXERCÍCIO DE 2025."**

O projeto de lei submetido à Casa Legislativa tem como objetivo principal autorizar o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente para criação orçamentária da nova Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O interesse deste projeto de lei é exclusivamente remanejar o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, no que se refere apenas às dotações da matéria ambiental, para a nova Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aprovada pela Lei Complementar nº 221/2025.

A Secretaria Municipal de Obras não terá redução no seu orçamento aprovado para o ano corrente, pois os valores que serão remanejados para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pertenciam a projetos e manutenção do Departamento de Meio Ambiente.

Reafirma-se, os recursos utilizados para a abertura do presente crédito suplementar decorrerão de anulação de dotações orçamentárias previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.

O crédito suplementar será aberto conforme o disposto no artigo 41, inciso I, combinado com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, respeitando-se os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente quanto à compatibilidade com a meta fiscal e a existência de recursos disponíveis para cobertura.

Assim, submete-se à apreciação da Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, o qual espera-se ver discutido e aprovado.

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 20/08/2025 15:55:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br ADELY PIRES DE ABREU JUNIOR
Data: 27/08/2025 14:27:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Data: 19/08/2025 16:55:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dra. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral

PREFEITURA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 28 de agosto de 2025.

Ofício nº: 108/2025/PMCL/PROC
Referência: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Projeto de Lei que:

"ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.084, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, ALTERA A LEI Nº 6.340, DE 17 DE JULHO DE 2024, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, ALTERA A LEI Nº 6.400 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 9.851.111,50 NO EXERCÍCIO DE 2025."

Ao ensejo reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Leão de Paula
Assessor

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-28-Ago-2025-16:33-063975-1/2